

Ref.: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 53/2021 - Descentralização de recursos orçamentários - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

DESPACHO

Encaminhe-se cópia do ofício em epígrafe, para conhecimento, aos gestores regionais do Programa Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito deste Tribunal, designados mediante Portaria da Presidência nº 135/2018 alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 17/2021.

Ato contínuo, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento.

Fortaleza, 21 de maio de 2021.

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE

Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência